



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2848 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA LICENCIADOR AMBIENTAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, designa nos termos dispostos no §2º do Artigo 1º da Resolução 167/2007, do CONSEMA-RS, nos Artigos 23, 30 e 225 do Código Estadual do Meio Ambiente – Lei n.º 11.520/00, em especial no Artigo 69º; e no Artigo 6º da Resolução n.º 237/97, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA; e Lei Complementar nº034 de 02 de dezembro de 2011, e;

Considerando o afastamento autorizado no Memorando 20.452/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **FLORIANO PIRES DA ROSA JUNIOR**, Secretário Municipal de Obras e Saneamento, para exercer a responsabilidade das atividades de Licenciador Ambiental durante o período de afastamento do servidor Luis Roberto Treptow Da Rocha compreendido entre os dias 08 de setembro a 18 de setembro de 2025, restando encerrada a designação após o fim do período informado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 11 de setembro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral